



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

**DECRETO Nº 1392 DE 30 DE JULHO DE 2.002.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º - Fica enquadrada na Classe D Nível 5, Licenciatura Plena, a Professora Irene Aparecida Nunes Pinto Gonçalves, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1.997, c/c o artigo 4º inciso II, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1.991, a partir de 02/05/2.002.**

**ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JULHO DE 2.002.**

**CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA**  
Prefeito